

PORTARIA Nº 047/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instituir Comissão Especial Temporária, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder Resolução Normativa específica para Certificação por Saberes e Competência, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso:

1. Alex Vieira Passos-CEPS;
2. Ana Maria Di Renzo-CEPS;
3. André Luis Augusto Martins-CEPS;
4. Antonieta Luísa Costa-CEB;
5. Fernando Wosgrau-CEPS;
6. Francisca Navantino Pinto de Ângelo-CEB;
7. José Carlos Menegatti-CEPS;
8. Rosa Maria de Araújo Luzardo-CEB;
9. Técnico: Cleuber Cristiano de Sousa.

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir, de forma a apresentar, em até 120 (cento e vinte) dias, os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, cabendo prorrogação, se for o caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e56238b6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)